INDICAÇÃO Nº. 012/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo promova o estímulo à inclusão digital para a Melhor Idade e pessoas portadoras de deficiência com a realização de cursos de informática, eventos, programas especiais, dentre outros.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa promover o estímulo à inclusão digital para a Melhor Idade e pessoas portadoras de deficiência com a realização de cursos de informática, eventos, programas, dentre outros.

É de conhecimento público que nos dias de hoje, não só o mercado de trabalho como também várias necessidades do cotidiano, exigem conhecimentos básicos de informática, seja uma movimentação bancária, um acompanhamento de processo administrativo ou judicial, emissão de boletos, consulta de bens e serviços, dentre outros.

Com isso, torna-se extremamente necessário o estímulo do Executivo às pessoas idosas e portadoras de deficiência para que sejam incluídas no mundo digital com a realização de cursos e eventos, por exemplo.

Sendo assim, considerando a estrutura já existente, imperioso se faz a criação de um programa especial voltado para esse público.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2018.

Fábio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor